MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 217, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas no Campus da Liberdade e no Campus dos Palmares.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE**:

Art.1.º A Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira decide suspender temporariamente as atividades acadêmicas no Campus da Liberdade (Redenção-CE) e no Campus dos Palmares (Acarape-CE), devido a instabilidade gerada pelos acontecimentos recentes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nilma Lino Gomes**
Reitora